



DELIBERAÇÃO 020/2022, de 09 de maio de 2022,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA) DE RIO DO CAMPO - SC

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 09 de maio, considerando:

- 1) A apresentação do Plano de Trabalho para adesão ao Programa da Política Hospitalar Catarinense da Associação Cultural e Beneficente São José (Mantenedora do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida) de Rio do Campo (em anexo);
- 2) Que o hospital mantém serviço de pronto atendimento de urgência e emergência, complementa os serviços ofertados pela rede de atenção básica do município;
- 3) Que além do serviço de Pronto Atendimento 24 h, o hospital conta com 32 leitos, sendo 30 disponibilizados para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 4) O Hospital tem intenção de ofertar mais serviços à população, como exames de imagem, pequenas cirurgias e também consultas clínicas em especialidades;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Cultural e Beneficente São José (Mantenedora do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida) de Rio do Campo, com a finalidade de auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Política Hospitalar Catarinense.

Rio do Sul, 09 de maio de 2022.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí